



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado nº 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

PORTARIA Nº 1481/2020

“Dispõe sobre Exoneração do Credenciamento do Médico Perito do Previ-Nazaré”.

O Diretor Executivo do Previ Nazaré– Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 §2º, da Lei nº 129 de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Médico Dr. Maximiliano Lopes França, CRM/MT: 4797 portador do RG: 2.101.496 SSP/GO, CPF: 599.551.631-00, como perito do Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré– PREVI-NAZARÉ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Nazaré, 13 de Outubro de 2020.

João Teodoro Filho

Kenia Cristina Campos de Azevedo Iuen
Gestora do Previ-Nazaré.